

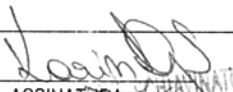


SPUrbanismo

PAPEL PARA INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 05 DO

Ofício Nº 213/2017/SMDP/GAB /

10 / 11 / 2017
DATA


ASSINATURA SECRETÁRIO
Assistente Administrativo
SP-Urbanismo

SEP – José Antônio Aparecido Junior

Na inicial, os interessados destacam que:

1. o Complexo constituído pelo Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho e seu Centro Poliesportivo está enquadrado numa ZOE – Zona de Ocupação Especial;
2. os parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo da ZOE devem ser estabelecidos através de Projeto de Intervenção Urbana – PIU, elaborado nos termos do Decreto 56.901/2016;
3. existe norma legal disciplinando a concessão do Complexo constituído pelo Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho e seu Centro Poliesportivo, na forma da Lei 16.696 de 5 de setembro de 2017;
4. está aberto o Edital de Chamamento Público nº 02/2017 para fins de desenvolvimento de estudos que embasarão o PIU e o edital de concessão do Complexo, sendo que quatro grupos foram habilitados a desenvolver tais estudos, conforme publicado em 15 de setembro de 2017, às páginas 38 do *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* – 62 (175);
5. o Complexo está sob a tutela do Condephaat e do Conpresp, órgãos que já publicaram suas diretrizes para intervenção no bem tombado.

Adicionalmente, foi disponibilizada pela Secretaria de Desestatização e Parcerias a justificativa técnica para a abertura do Edital de Chamamento acima mencionado, explicitando as razões da iniciativa:

A conveniência e a oportunidade na realização dos Estudos tendo o Complexo como objeto residem não apenas na sua relevância histórica e arquitetônica para o Município, mas na premente necessidade de reversão do cenário atual de seu subaproveitamento, com altos custos para a Municipalidade.

Referida importância arquitetônica, inclusive reconhecida pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico (“CONPRESP”) e pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico (“CONDEPHAAT”), atuou como fator decisivo na escolha do Complexo como objeto dos Estudos. Outro fator relevante foi a sua localização estratégica, no bairro do Pacaembu.

Somou-se a comprovada necessidade de sua modernização, restauração e melhor aproveitamento, visto que, projetado para sediar muito mais do que eventos esportivos e atuar como polo de eventos culturais, hoje se vê desatualizado e relegado ao papel de “estádio menor”, dadas as suas limitações de funcionamento e operação.

Razão não menos importante é a situação financeira deficitária enfrentada pelo Complexo e agravada a cada dia com a concorrência de outros estádios sediados no Município. Com um custo anual de manutenção calculado em aproximadamente R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), integralmente suportado pela Administração Pública Municipal, o Complexo já demanda esforço significativo do erário municipal. E não há capacidade econômico-financeira do Município para realizar os investimentos necessários ao seu melhor aproveitamento e viabilizar novas formas de uso de suas instalações.

Em vista do relatado, solicito sua manifestação quanto à existência de elementos suficientes para caracterizar a adequação da proposta de intervenção no Complexo à política de desenvolvimento urbano do Município e, cumprida essa exigência, solicitar à SMUL a autorização para a elaboração do respectivo Projeto de Intervenção Urbana.


Rita Gonçalves
NPA – Núcleo de Projetos Urbanos A

RECEBIDO SP-Urbanismo	
EM	13 11 17
As.	Horas
Kosim	
Visto	

JUNTADO 5 NESTA DATA 17/11/17 - DOCUMENTO 213/2017/SMUP E PAPEL PARA GAB
INFORMAÇÃO RUBRICADO COMO FOLHA Nº 06 a 09 DO Ofício
17/11/17 DATA Kosim ASSINATURA

Associação Administrativa SP-Urbanismo